



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 081/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a assinatura pelos municípios da CIB/REGIONAL da 14ª CRS, do Termo de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 081/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
14ª	Campina das Missões	6.779	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Horizontina	17.907	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Porto Vera Cruz	2.345	1	2.000,00	6.000,00
14ª	Santa Rosa	67.089	2	6.000,00	18.000,00
14ª	Santo Cristo	14.897	1	2.500,00	7.500,00
14ª	São José do Inhacora	2.358	1	2.000,00	6.000,00
14ª	Tucunduva	6.177	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003